



**PORTARIA Nº 0223/2008.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Camila de Barros Calado**, a Função Gratificada de Diretor de Departamento, símbolo DD percebendo a título de gratificação mensal o valor de 650,00(seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõe no Anexo IV da Lei municipal 753/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Abril de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

